



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação Nº 4.199 de 01 de dezembro de 2006.

*Homologa Processos Contábeis dos
Conselhos Regionais de Economia e do
COFECON.*

O **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de julho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Propostas Orçamentárias do exercício de 2007, dos seguintes Conselhos Regionais de Economia e do COFECON:

CORECON da	01ª Região - RJ	Processo nº 12.740/06;
COFECON		Processo nº 12.745/06;
CORECON da	04ª Região - RS	Processo nº 12.777/06;
CORECON da	02ª Região – SP	Processo nº 12.783/06.

Art. 2º - Homologar as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2006, dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON da	09ª Região - PA	Processo nº 12.516/06;
CORECON da	03ª Região - PE	Processo nº 12.717/06;
CORECON da	11ª Região - AL	Processo nº 12.736/06;
CORECON da	01ª Região - RJ	Processo nº 12.739/06.

Art. 3º - Homologar a Prestação de Contas do exercício de 2004, do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON da	23ª Região – AC	Processo Nº 12.707/06.
------------	-----------------	------------------------



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 10º - Homologar os processos abaixo de Renegociações de Débito da Cota-Parte do COFECON, Empréstimo, Auxílio Financeiro e Outros, dos seguintes Conselhos Regionais de Economia e do COFECON:

CORECON da	26ª Região – AP	Processo Nº	11.454/04;
CORECON da	24ª Região – RO	Processo Nº	11.840/05;
CORECON da	08ª Região – CE	Processo Nº	11.852/05;
CORECON da	24ª Região – RO	Processo Nº	12.296/05;
CORECON da	03ª Região – PE	Processo Nº	12.342/06;
CORECON da	17ª Região – ES	Processo nº	12.356/06;
COFECON		Processo Nº	12.368/06;
CORECON da	11ª Região – DF	Processo Nº	12.386/06;
CORECON da	08ª Região – CE	Processo Nº	12.445/06;
CORECON da	08ª Região – CE	Processo Nº	12.459/06;
CORECON da	11ª Região – DF	Processo Nº	12.731/06.

Art. 11º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo-SP, 01 de dezembro de 2006.

Econ. Synésio Batista da Costa
Presidente



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 4º - Homologar o Balancete do 1º Trimestre do exercício de 2005, do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON da 23ª Região – AC Processo Nº 11.906/05.

Art. 5º - Homologar o Balancete do 2º Trimestre do exercício de 2005, do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON da 23ª Região – AC Processo Nº 11.907/05.

Art. 6º - Homologar o Balancete do 3º Trimestre do exercício de 2005, do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON da 23ª Região – AC Processo Nº 12.269/06.

Art. 7º - Homologar o Balancete do 1º Trimestre do exercício de 2006, do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON da 09ª Região – PA Processo Nº 12.597/06.

Art. 8º - Homologar os Balancetes do 2º Trimestre do exercício de 2006, dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON da 17ª Região – ES Processo Nº 11.701/06;
CORECON da 09ª Região – PA Processo Nº 11.781/06.

Art. 9ª - Homologar os Balancetes do 3º Trimestre do exercício de 2006, dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON da 15ª Região - MA Processo nº 12.733/06;
CORECON da 11ª Região - DF Processo nº 12.735/06;
CORECON da 01ª Região – RJ Processo nº 12.741/06;
CORECON da 04ª Região – RS Processo nº 12.776/06;
CORECON da 18ª Região – GO Processo nº 12.780/06.